



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº889 DE 01 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$125.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$125.000,00 - (cento e vinte e cinco mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
 - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 15.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção de Turismo
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 10.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$100.000,00
- T O T A L...Cz\$125.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

Valentina N. Gomes
VALENTINA NADIR GOMES
Secretária